

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

### TERMO ADITIVO Nº 002/2015

2º Termo aditivo ao contrato nº 050TP/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morpará e IRMÃOS PIRES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ - BA**, pessoa jurídica de direito público, com endereço constante no rodapé desta página, inscrita no CNPJ 13.798.574/0001-07, representada por sua Prefeita, a Sra. **Edinalva Pereira de Almeida**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IRMÃOS PIRES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.788.134/0001-84, com sede na Rua Manoel Teixeira Leite, nº 796-A, Seabra/BA, CEP: 46.900-000, representada pelo Sr. Edemir de Souza Pires, portador do Documento de Identidade nº 191582115, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 108.416.605-49, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 050TP/2015, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 050TP/2015, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

– Através deste termo, o Contrato nº 050TP/2015, tem, seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de agosto até 30 de novembro do ano de 2015.

Avenida Vasco da Gama, 160, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663 2188/2183

**ATOS OFICIAIS**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS  
 CNPJ: 13.798.574/0001-07

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A adição de prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Clausulas Terceira do Contrato original.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como foi constatado em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO**

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 050TP/2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

3.1 – A Prefeitura Municipal de Morpará providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Morpará, 31 de julho de 2015

**Edinalva Pereira de Almeida**  
 Prefeita Municipal

**Irmãos Pires Prestação De Serviços Ltda-Me**  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
 Nome:..... Nome:.....  
 CPF:..... CPF:.....

Avenida Vasco da Gama, 160, Centro,  
 CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
 Fone: (077) 3663-2168/2183.